



PROCESSO Nº: 52539129/2013

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 - SRP

DESPACHO Nº 883/2016 – GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO:

• Todo o contido nos autos administrativos nº 52539129/2013, referente ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 027/2013 - SRP destinado a "Aquisição de kits de materiais escolares, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços";

• Que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);

• Os arts. 38, inciso IX e 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

• O Acórdão nº 01804/2016, exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), determinando a anulação do Pregão Presencial nº 027/2013.

RESOLVE:

Determinar a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 027/2013 - SRP.

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos interessados, respeitando-se o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 dias do mês de maio de 2016.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário